



PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**

# Diário Oficial

## do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei N° 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 15 de março de 2021		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.05.11/2021

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para colocar à disposição das secretarias deste município, através de meios digitais de transmissão de informações fibra óptica e via rádio, seus serviços de acesso e uso pela CONTRATANTE dos serviços acesso à rede mundial de internet em LINK DEDICADO para todos os endereços relacionados, no Anexo I deste edital.

#### VENCEDOR:

- ZAILTON FREIRE DE BRITO - ME com o valor de R\$ 110.160,00 (Cento e Dez Mil e Cento e Sessenta Reais), vencendo no LOTE: 1; perfazendo o Valor Global de R\$ 110.160,00 (Cento e Dez Mil e Cento e Sessenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 12 de março de 2021.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**CONTRATADO:** ZAILTON FREIRE DE BRITO – ME, CNPJ sob n°: 10.405.018/0001-27.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para colocar à disposição das secretarias deste município, através de meios digitais de transmissão de informações fibra óptica e via rádio, seus serviços de acesso e uso pela CONTRATANTE dos serviços acesso à rede mundial de internet em LINK DEDICADO para todos os endereços relacionados, no Anexo I deste edital.

**VALOR GLOBAL** R\$ 110.160,00 (Cento e Dez Mil e Cento e Sessenta Reais).

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/003/2021

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2021.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.01.016/2021

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Mãe D'água – PB